
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
026/CD/SPPD/PGM/2021

PORTARIA Nº. 026/CD/SPPD/PGM/2021 Porto Velho, 03 de fevereiro de 2021.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão do Processo n.º 07.02095.000/2019, Anexo ao processo n.º 04.00061/CD/PGM/2020, necessita da dilação de prazo para finalizar os processos em epigrafe.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 7 de fevereiro de 2021 o prazo processual para conclusão dos trabalhos da comissão da Portaria nº 249/CD/SPPD/PGM/2020, de 7 de dezembro de 2020, publicada no DOM Nº 2857, de 10/12/2020.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador- Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22CC12F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2021. Edição 2896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>